



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 396217, Série: U, emitido em 04/03/2024, conversão em 05/03/2024

Número da Nota

183383

Data e Hora de Emissão

04/03/2024 00:00:00

Código de Verificação

RQ23M60B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA

CPF / CNPJ: 75.047.498/0001-47 **Inscrição Municipal:** 09 01 0064344-9

Endereço: XV DE NOVENBRO, 000830 LJ TR - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020310 **Tel.:** 41 - 32196000

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contabilidademec@hoteismabu.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PEDRO DEBONI LUPION MELLO

CPF / CNPJ: 043.289.439-01 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: ARI COZER, 681 - BAIRRO: MORUMBII - CEP: 86430000

Município: Santo Antônio da Platina **UF:** PR **Email:** robson9977@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TAXA de SERVIÇO 30,15
DIARIA S/ ISS 301,46
RPS:396217 / UH: 316 / Tipo UH: ROYAL CASAL / Reserva: 10713891 / Qtde Pax: 1 / Cod. ref.: 4213602498 / CheckIn: 03/03/2024 / CheckOut: 04/03/2024 TAXA de SERVIÇO R\$30,15/DIARIA S/ ISS R\$301,46/REDE VISA CREDITO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 331,61

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$331,61

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	331,61	5,00	16,58	2,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br